



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO VI - MIRANORTE, SEXTA - FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023 - Nº 1127



### SUMÁRIO

|                       | PÁGINA |
|-----------------------|--------|
| DECRETO 149/2023      | 01     |
| PORTARIA Nº 047/2023  | 01     |
| PORTARIA Nº085/2023   | 01     |
| PORTARIA Nº092/2023   | 02     |
| PORTARIA Nº091/2023   | 02     |
| PORTARIA Nº087/2023   | 02     |
| PORTARIA Nº083/2023   | 02     |
| PORTARIA Nº082/2023   | 02     |
| PORTARIA Nº086/2023   | 03     |
| PORTARIA Nº088/2023   | 03     |
| PORTARIA Nº084/2023   | 03     |
| PORTARIA Nº090/2023   | 03     |
| PORTARIA Nº091/2023   | 03     |
| PORTARIA Nº089/2023   | 03     |
| EXTRATOS DE CONTRATOS | 04     |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO 149/2023 Miranorte-TO, 17 de março de 2023

“Dispõe sobre a contratação de servidores municipais, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Secretaria de Educação e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia da Lei Municipal nº. 518/2021 de 29 de novembro de 2021, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade.

#### DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 27º da Lei Municipal nº518/2021, de 29 de novembro de 2022, para suprimimento de déficit na Secretaria Municipal de Educação, fica autorizado à contratação por tempo determinado dos profissionais, conforme demonstrativo abaixo:

| Monitores de Atividades de Jornada Ampliada | CPF            | Horas Semanais | ADMISSÃO           |
|---|----------------|----------------|--------------------|
| Ana Karuliny Alves Henrique                 | 066.942.951-11 | 20             | 17/03 a 30/06/2023 |
| Eugislaine Silva Lucena                     | 062.713.411-44 | 20             | 17/03 a 30/06/2023 |



Antonio Carlos Martins Reis  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 17 dias do mês de março de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 047/2023 Miranorte-TO, 17 de março de 2023.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto 002/2023, de 02 de janeiro de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária dentro do Estado, para o senhor Lázaro Ribeiro Guimarães Neto, CPF: xxx.xxx.231-72, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), trecho: Miranorte/Cristalândia/Miranorte, saída: 20/03/2023 às 4:00 horas, retorno: 20/03/2023 às 18:00 horas, com a finalidade de empreender viagem, de caráter emergencial, autorizada para a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de transportar pacientes que realizarão procedimento cirúrgico no Hospital de Cristalândia-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 17 dias do mês de março de 2023.

Célia Marques da Silva  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Decreto 002, de 02 de janeiro de 2023

#### PORTARIA Nº085/2023 Miranorte 17 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para o Senhor Adailto Abreu Carvalho, CPF: 546.817.311-53, Motorista, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Cristalândia-TO/Miranorte, saída: 20-03-2023 às 04h:00mim, retorno: 20-03-2023 às 23h:00mim, com a finalidade no transporte de pacientes e acompanhantes para mutirão de cirurgias eletivas oftalmológicas dos pacientes de Miranorte, na cidade de Cristalândia –TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 17 dias do mês de Março de 2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº092/2023**  
Miranorte 17 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Adriana Pereira Sales, CPF: 016.396.291-06, Técnica de Enfermagem, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), trecho: Miranorte/Cristalândia-TO/Miranorte, saída: 20-03-2023 às 04h:00min, retorno: 20-03-2023 às 18h:00min, com a finalidade de prestar suporte de enfermagem junto ao mutirão de cirurgias eletivas oftalmológicas dos pacientes de Miranorte, na cidade de Cristalândia –TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte,  
aos 17 dias do mês de Março de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº091/2023**  
Miranorte 17 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Edimara Barros Pinheiro, CPF: 043.042.241-58, Técnica de Enfermagem, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), trecho: Miranorte/Cristalândia-TO/Miranorte, saída: 20-03-2023 às 04h:00min, retorno: 20-03-2023 às 18h:00min, com a finalidade de prestar suporte de enfermagem junto ao mutirão de cirurgias eletivas oftalmológicas dos pacientes de Miranorte, na cidade de Cristalândia –TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte,  
aos 17 dias do mês de Março de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº087/2023**  
Miranorte 17 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Elyneisser Pereira de Araujo, CPF: 623.355.881-68, Assessora Técnica Especializada, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Cristalândia - TO/Miranorte, saída: 20-03-2023 às 04h:00min, retorno: 20-03-2023 às 23h:00min, com a finalidade de acompanhar mutirão de cirurgias eletivas oftalmológicas dos pacientes de Miranorte, na cidade de Cristalândia –TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na

devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte,  
aos 17 dias do mês de Março de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº083/2023**  
Miranorte 17 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Elyneisser Pereira de Araujo, CPF: 623.355.881-68, Assessora Técnica Especializada, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Lagoa do Tocantins-TO/Miranorte, saída: 21-03-2023 às 05h:30min, retorno: 21-03-2023 às 21h:00min, com a finalidade de participar da 1º Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional (CIR) de 2023, na cidade Lagoa do Tocantins –TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte,  
aos 17 dias do mês de Março de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº082/2023**  
Miranorte 17 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Gizelda da Costa Silva, CPF: 849.526.441-20, Secretária Municipal de Saúde, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) trecho: Miranorte/Lagoa do Tocantins-TO/Miranorte, saída: 21-03-2023 às 05h:30min, retorno: 21-03-2023 às 21h:00min, com a finalidade de participar da 1º Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional (CIR) de 2023, na cidade Lagoa do Tocantins –TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte,  
aos 17 dias do mês de Março de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº086/2023**  
Miranorte 17 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Gizelda da Costa Silva, CPF: 849.526.441-20, Secretária Municipal de Saúde, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) trecho: Miranorte/Cristalândia –TO/ Miranorte, saída: 20-03-2023 às 04h:00min, retorno: 20-03-2023 às 23h:00min, com a finalidade de acompanhar mutirão de cirurgias eletivas oftalmológicas dos pacientes de Miranorte, na cidade de Cristalândia –TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRÁ-SE**

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 17 dias do mês de Março de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº088/2023**  
Miranorte 17 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Kacilda de Brito Ribeiro, CPF: 021.359.951-18, Motorista, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Cristalândia-TO/Miranorte, saída: 20-03-2023 às 04h:00min, retorno: 20-03-2023 às 23h:00min, com a finalidade no transporte dos servidores para acompanhar mutirão de cirurgias eletivas oftalmológicas dos pacientes de Miranorte, na cidade de Cristalândia –TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRÁ-SE**

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 17 dias do mês de Março de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº084/2023**  
Miranorte 17 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Kacilda de Brito Ribeiro, CPF: 021.359.951-18, Motorista, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Lagoa do Tocantins-TO/Miranorte, saída: 21-03-2023 às 05h:30min, retorno: 21-03-2023 às 21h:00min, com a finalidade de transportar servidores para participar da 1º Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional (CIR) de 2023, na cidade Lagoa do Tocantins –TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRÁ-SE**

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 17 dias do mês de Março de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº090/2023**  
Miranorte 17 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Maira de Eulinda Araújo Belo Arruda, CPF: 044.095.221-24, Enfermeira, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), trecho: Miranorte/Cristalândia-TO/Miranorte, saída: 20-03-2023 às 04h:00min, retorno: 20-03-2023 às 18h:00min, com a finalidade de prestar suporte de enfermagem junto ao mutirão de cirurgias eletivas oftalmológicas dos pacientes de Miranorte, na cidade de Cristalândia –TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRÁ-SE**

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 17 dias do mês de Março de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº091/2023**  
Miranorte 17 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Edimara Barros Pinheiro, CPF: 043.042.241-58, Técnica de Enfermagem, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), trecho: Miranorte/Cristalândia-TO/Miranorte, saída: 20-03-2023 às 04h:00min, retorno: 20-03-2023 às 18h:00min, com a finalidade de prestar suporte de enfermagem junto ao mutirão de cirurgias eletivas oftalmológicas dos pacientes de Miranorte, na cidade de Cristalândia –TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRÁ-SE**

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 17 dias do mês de Março de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº089/2023**  
Miranorte 17 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Vânia Goveia de Lucena, CPF: 769.226.771-53, Técnica de Enfermagem, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), trecho: Miranorte/Cristalândia-TO/Miranorte, saída: 20-03-2023 às 04h:00min, retorno: 20-03-2023 às 18h:00min, com a finalidade de prestar suporte de enfermagem junto ao mutirão de cirurgias eletivas oftalmológicas dos pacientes de Miranorte, na cidade de Cristalândia –TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRÁ-SE**

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 17 dias do mês de Março de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº084/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:550/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners e manutenção de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, SAMU, Farmácia Básica, Vigilância Sanitária, Endemias, Regulação e Unidades Básicas de Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Miranorte/TO.

**Vigência:** 14 de MARÇO a 31 de DEZEMBRO de 2023.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** ELAINE MORAES DE ARAÚJO – ME.

**CNPJ:** 31.424.205/0001-28.

**Valor:** \$39.740,00 (Trinta Nove Mil Setecentos e Quarenta Reais).

**Dotação Orçamentária:** 04.26.10.2601.2.075. /04.26.10.122.2601.2.313.

/04.26.10.301.2602.2.091. /04.26.10.301.2603.2.078. /04.26.10.302.2602.2.339. /

04.26.10.302.2604.2.084./10.305.2606.2.086. /10.304.2606.2.087.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.17.

**Ficha:** 00325.-00354.-00338.-00359.-00413.-00424.-00446.-00438.

**Fonte:** 1500.1002.000000. – 1600.0000.000000.

**Empenho:** 14/03/2023.

**Amparo Legal:** Lei de Licitações e Contratos nº14.133/2021 - Art.75 - II, Decreto Federal nº.11.317/2022, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº076/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2023

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para manutenção de MAC ambulatorial e hospitalar da Rede Municipal de Saúde do município de Miranorte/TO.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** PROFARM – COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.545.222/0001-90.

**Vigência:** 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Valor:** R\$ 21.550,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

**Dotação Orçamentária:** 04.26.10.303.2605.2.085.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30/3.3.90.32.

**Ficha:** 430/431. **Fonte:** 1600/1002.

**Amparo Legal:** Lei de Licitações e Contratos Nº8.666/1993 e Parecer Jurídico.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº077/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2023

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para manutenção de MAC ambulatorial e hospitalar da Rede Municipal de Saúde do município de Miranorte/TO.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

**CNPJ:** 28.418.133/0001-00.

**Vigência:** 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Valor:** R\$ 30.225,00 (Trinta Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

**Dotação Orçamentária:** 04.26.10.303.2605.2.085.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30/3.3.90.32.

**Ficha:** 430/431. **Fonte:** 1600/1002.

**Amparo Legal:** Lei de Licitações e Contratos Nº8.666/1993 e Parecer Jurídico.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº078/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2023

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para manutenção de MAC ambulatorial e hospitalar da Rede Municipal de Saúde do município de Miranorte/TO.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI-ME. **CNPJ:** 26.457.348/0001-04.

**Vigência:** 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Valor:** R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

**Dotação Orçamentária:** 04.26.10.303.2605.2.085.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30/3.3.90.32.

**Ficha:** 430/431. **Fonte:** 1600/1002.

**Amparo Legal:** Lei de Licitações e Contratos Nº8.666/1993 e Parecer Jurídico.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº079/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2023

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para manutenção de MAC ambulatorial e hospitalar da Rede Municipal de Saúde do município de Miranorte/TO.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 07.847.837/0001-10.

**Vigência:** 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Valor:** R\$ 17.700,00 (Dezessete Mil e Setecentos Reais).

**Dotação Orçamentária:** 04.26.10.303.2605.2.085.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30/3.3.90.32.

**Ficha:** 430/431. **Fonte:** 1600/1002.

**Amparo Legal:** Lei de Licitações e Contratos Nº8.666/1993 e Parecer Jurídico.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº080/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2023

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para manutenção de MAC ambulatorial e hospitalar da Rede Municipal de Saúde do município de Miranorte/TO.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 35.472.743/0001-49.

**Vigência:** 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Valor:** R\$ 13.960,00 (Treze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

**Dotação Orçamentária:** 04.26.10.303.2605.2.085.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30/3.3.90.32.

**Ficha:** 430/431. **Fonte:** 1600/1002.

**Amparo Legal:** Lei de Licitações e Contratos Nº8.666/1993 e Parecer Jurídico.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº081/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2023

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para manutenção de MAC ambulatorial e hospitalar da Rede Municipal de Saúde do município de Miranorte/TO.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

**CNPJ:** 37.107.761/0001-57.

**Vigência:** 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Valor:** R\$ 34.180,00 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais).

**Dotação Orçamentária:** 04.26.10.303.2605.2.085.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30/3.3.90.32.

**Ficha:** 430/431. **Fonte:** 1600/1002.

**Amparo Legal:** Lei de Licitações e Contratos Nº8.666/1993 e Parecer Jurídico.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Gestora do FMS